

23.<sup>a</sup>

**15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e nos artigos 37.º, 40.º, 44.º e 49.º, todos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, ouvida a Conferência de Representantes, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 22 de maio de 2018 (3ª feira), às 15h00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

**15:00 - Período de intervenção aberto ao público** – 15 minutos *(5 inscrições)*;

#### Período da Ordem do Dia (POD)

**1. Debate de atualidade sobre “Operação integrada de Entrecampos”**, apresentado pelo grupo municipal do PS, *ao abrigo do disposto no artigo 49.º do Regimento; grelha K: máximo 60 minutos*;

**2. Apreciação do Projeto de Deliberação “Determina a Realização de um Referendo sobre a Gestão do Teatro Maria Matos”** apresentado pelos grupos municipais do BE, PPM e PAN, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 24 de agosto, na redação atual e na alínea e) do n.º 2, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; 1,5 X grelha base – 51 minutos*;

- **Parecer da Câmara Municipal** sobre o Projeto de Deliberação supra identificado – **Proposta n.º 281/CM/2018**



**3. Declarações Políticas, ao abrigo do artigo 40º do Regimento; grelha J – máximo 4h e 40 minutos;**

- Votações

**4. Apreciação da Proposta 234/CM/2018 – Ponto 1 da parte deliberativa - Adesão do Município de Lisboa à Aliança para a Descarbonização dos Transportes (*Transport Decarbonisation Alliance – TDA*), nos termos da proposta e ao abrigo do previsto nas alíneas c), k) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;**

- Parecer da 8.ª Comissão Permanente

**5. Apreciação da Proposta 213/CM/2018 - Celebração de um contrato-promessa de constituição de direito de superfície com a Associação Nacional dos Doentes com Artrite Reumatoide, sobre uma parcela de terreno municipal, a autonomizar juridicamente, sita na Avenida República da Bulgária / Rua Eng. Ferreira Dias, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; grelha base: 34 minutos;**

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

**6. Apreciação da Proposta 279/CM/2018 – Ponto 7 da parte deliberativa - Autorização prévia de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2018, 2019 e 2020, para aquisição de Serviço Móvel Terrestre, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; grelha base: 34 minutos.**

Lisboa, 16 de maio de 2018

O Presidente em Exercício

Rui Paulo Figueiredo



**Formato do debate de Atualidade, nos termos do disposto no artigo 49º e da Grelha K do Regimento:**

- O debate é aberto por quem fixou o respetivo tema, dispondo o proponente de 5 minutos para abertura do mesmo.
- Segue-se um período de pedidos de esclarecimento e debate, onde pode intervir qualquer Deputado e a Câmara Municipal: cada Grupo Municipal, ou Conjunto dos Deputados que exercem o seu mandato como Independentes, incluindo quem abriu o debate, dispõe de 5 minutos e a Câmara Municipal que também dispõe de 5 minutos.

**Formato do debate para Declarações Políticas, nos termos do disposto no artigo 40º e da Grelha J do Regimento:**

- Os Grupos Municipais e os Deputados que exercem o seu mandato como Independentes que queiram produzir declarações políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa até ao início da respetiva sessão.**
- O debate inicia-se com a intervenção (8m por força política) dos Grupos Municipais e dos Deputados que exercem o seu mandato como Independentes para apresentação de declarações políticas, que podem ser acompanhadas de propostas de moções e recomendações, **num máximo de uma de cada por cada força política.**
- Cada intervenção inicial é seguida de um período (15m por força política) para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado; a intervenção final (4m por cada força política) é feita imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar.
- O debate **termina com a votação dos documentos apresentados.**
- As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 11 horas de 2ª feira, dia 21 de maio** e ser distribuídas aos Representantes até às 15 horas do mesmo dia.